



Comprovante de Publicação

Nº: **43767**

Identificação: **3622/2018**

Data/Hora Veiculação: **16/07/2018 00:00**

Data Publicação :
17/07/2018

Ato: **PORTARIA Nº 45.258/2018**

Assunto: **CONSELHO ESCOLAR DOCENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.**

Completo

PORTARIA Nº 45.258/2018 O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Decreto nº 30.612/2017, e em cumprimento as Leis Municipais nº 1530/2004 e 1608/2005, RESOLVE Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis para o exercício de suas funções, conforme abaixo relacionados: SEGMENTO TITULAR DIREÇÃO Conceição Aparecida D. F. Kampa PEDAGOGA Andressa Freire Schefer Damasio 50% PROFESSORES SERVIDORES 50% PAI/MÃE SUPLENTE Marisa Aparecida P. Ganzer Maria Helena Tessaro Ana Sandreli Paziam Silva Rosangela do C. Nascimento Fernanda Maisa P. Ganzer Caroline Cristina Marsolek Jaqueline Antunes Marcos Mariane Forbeck Bylnoski Gerson Burkoth Suelen Aparecida Padilha Gomes Cris Helen Avila S. de Lima Nilcéia Percio Art.2º - Por decisão dos conselheiros acima citados, a presidência do mesmo será exercida por Marisa Aparecida P. Ganzer. Art.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 22 de Julho de 2020, revogando a Portaria nº 43.873/2017 Araucária, 11 de julho de 2018. HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Secretário Municipal de Educação MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.07.16 11:02:11 -03'00'